

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 3ª REGIÃO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, São Paulo/SP, CEP 01452-002
Telefone: 11-3474-6190 - <http://www.crn3.org.br/> - E-mail: crn3@crn3.org.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 003315.000044/2025-41

Interessado: Setor Administrativo

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

1.1 Nome Completo	1.2 CPF nº
Mariana Oliveira de Souza	288.460.398-07
1.3 Unidade	1.4 Cargo / Função
SEDE - Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas	Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

2. ESTAMOS SOLICITANDO A V.S.ª AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO(S) BEM (NS) / SERVIÇO(S):

Contratação de empresa de manutenção de extintores da sede São Paulo do CRN-3, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - 3º Andar - Torre Sul, Jardim Paulistano - SP:

- 4 EXTINTORES AGUA PRESS. 10LT
- 4 EXTINTORES CO2 DE 06KG

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Conforme estipulado pela **NR-23**, que determina a necessidade de inspeções periódicas dos extintores de incêndio seguindo as orientações do fabricante e o que preconiza a **NBR 12962** – "Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio", informamos que a inspeção, manutenção e recarga desses equipamentos ocorrem a cada **12 meses**.

É crucial manter os extintores de incêndio sempre atualizados e em condições adequadas de funcionamento para garantir a segurança de todos no ambiente. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas no momento de necessidade, colocando em risco vidas e propriedades. Além disso, a não conformidade com essas regulamentações pode acarretar penalidades legais e multas.

A empresa contratada deverá apresentar:

- **Certificação Inmetro:** certificação pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), que garante que ela segue padrões técnicos e de qualidade rigorosos.
- **Alvará do Corpo de Bombeiros:** alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, que atesta que ela atende aos requisitos de segurança contra incêndio.

Vencimento: **01/08/2025**.

Obs.: Ressalta-se que, no ano de 2024 foi contratado este serviço no valor de R\$603,20, não tendo sido elaborado Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência devido à baixa complexidade do serviço e baixo valor da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Souza, Coordenador(a) Administração e Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035179** e o código CRC **4F8332B4**.

Referência: Processo nº 003315.000044/2025-41

SEI nº 2035179